

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 23 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Lic.^a **Marta João Rodrigues Silva**, assistente convidada, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Pediatria (5.º Ano), com efeitos a partir de 2 de Junho de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/03/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pela Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, regente da unidade curricular, aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Licenciada Marta João Rodrigues Silva, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A licenciada Marta João Rodrigues Silva docente convidada a 40% da disciplina de Pediatria 5.º ano desde Junho de 2008 tem demonstrado excelente capacidade pedagógica, para além da sua participação em projectos de investigação, tendo em elaboração final o projecto de Doutoramento na área de cuidados intensivos pediátricos.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 31 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres